

PORTARIA Nº. 331 /2017, DE 29 DE maio DE 2017.

“RETIFICA A PORTARIA N.º 323/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 323, de 25 de maio de 2017, a qual autorizou o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento e a concessão de diária de viagem no montante de R\$ 375;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Patrimônio de que a viagem destina a realizar o traslado dos acadêmicos participantes dos Jogos JUTS foi realizado em apenas uma única data (diária) sem a necessidade de pernoite;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 323,2017, de 25 de maio de 2017, a fim de reduzir o valor de diária de viagem autorizada ao motorista **Valb Amaro do Nascimento**, Matrícula funcional n.º 2133, para o valor de R\$ 75,00;

Art. 2º. Determinar ao Controle Interno a retificação do empenho anteriormente autorizado para concessão de diária de viagem para o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais);

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

